



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quarta-feira, 19 de julho de 2017

Ano V - Edição nº 00725 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6FC85412FDC74B7685D18C0AFFE5323E

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 032/2017.
- RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0187/2017.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 0183/2017, DE 19 DE JULHO DE 2017.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0124/2017-I - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0125/2017-I - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0126/2017-I - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0127/2017-I - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0128/2017-I - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0129/2017-I - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0130/2017-I - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0131/2017-I - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0132/2017-I - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0133/2017-I - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0154/2017-I - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0182/2017-I - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0191/2017-I - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0219/2017-I - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0220/2017-I - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0232/2017-I - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0275/2017-I - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0276/2017-I - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0277/2017-I - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0302/2017-I - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0327/2017-I - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0329/2017-I - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0330/2017-I - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Termo Aditivo 03 Contrato 032/2017

TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO SAAE MAC. 032/2017

Processo Administrativo 069/2017

Pregão Presencial 007/2017

Contrato SAAE-Mac. 032/2017

Termo Aditivo 19/07/2017– Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: ABRIT FUSION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n. 24.410.256/0001-35. Cláusula Aditivada: Fica prorrogado o prazo do presente contrato até o dia 30/07/2017, em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

**RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0187/2017**

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa **MYRIAN DARLEY AMARAL PEREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.413.645/0001-72 com sede na Avenida Via do Acesso a Macaúbas, Centro, Macaúbas – Bahia, CEP: 46500-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Contabilidade, da constatação do consumo total do item: LOTE 05 (01 e 15), LOTE 02,10,16,21,23 e 40.da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, bem como diante dos termos do parecer jurídico favorável fundado no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico e outros correlatos destinados a atender às necessidades desta Prefeitura Municipal, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 005/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica acrescido o quantitativo, aproximadamente no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), aumentando o valor do contato em epígrafe no valor de **R\$ 3.830,05 (três mil e oitocentos trinta reais e cinco centavos)**.Macaúbas, 17 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº. 0183/2017, de 19 de julho de 2017.

Constitui Comissão Administrativa e Disciplinar, para apuração quanto a legalidade na prática e execução de atos administrativos, no que se refere ao pagamento de serviços à empresa L & M FUNERÁRIA PAX REGIONAL DE IPUPIARA LTDA, CNPJ nº10.432.913/0001-30, e dá outras providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

I) os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente os seguintes: Legalidade, Moralidade, Publicidade, Motivação e Eficiência;

II) a notícia veiculada em meios de comunicação, onde o Vereador Marcelo Antônio Nogueira Costa, informa haver ocorrido pagamento indevido à empresa prestadora de serviços, mais especificamente à L & M Funerária Pax Regional de Ipuipara Ltda, em valores de R\$8.139,60 (oito mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos) e R\$7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais), respectivamente;

III) a necessidade de se apurar todo e qualquer ato praticado pela Administração Pública, onde se questiona a ocorrência de equívoco, irregularidade ou ilegalidade, que supostamente tenha sido praticado por agentes públicos, servidores ou terceiros interessados;

IV) que a contratação da empresa L & M Funerária Pax Regional de Ipuipara Ltda foi efetuada dentro dos ditames da Lei, através da Licitação Pregão Presencial de nº 021/2017, para que viesse a prestar serviços no transcurso desse ano de 2017;

1/2.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Administrativa e Disciplinar, para apuração quanto a legalidade na prática e execução de atos administrativos, no que se refere ao pagamento de serviços à empresa L & M FUNERÁRIA PAX REGIONAL DE IPUPIARA LTDA, CNPJ nº10.432.913/0001-30, que será incumbida de averiguar a legalidade, regularidade e legitimidade na prática de atos públicos administrativos que teve como objetivo o de efetuar pagamentos à referida empresa prestadora de serviços.

Parágrafo Único - A Comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Procuradoria Jurídica – Marcelo Patrício Costa Santos;

II – Servidor Público Municipal Efetivo – Altair Carvalho Guedes;

III – Servidor Público Municipal Efetivo – José Adilson de Souza;

Art. 2º. A Comissão acima constituída no artigo anterior, deverá elaborar relatório conclusivo no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste Decreto; podendo dito lapso prazal ser prorrogado por mais trinta dias, a depender da necessidade e conveniência dos serviços.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de julho de 2017.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

2/2.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0124/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show musical nos festejos tradicionais juninos da cidade de Macaúbas da banda: “*Superação do Forró*” nos dias 25 de junho de 2017, na Praça Matriz, no dia 01 de julho povoado de Curralinho e no dia 07 de julho no povoado de Santa Terezinha, neste município de Macaúbas, a ser executados por meio do senhor Paulo Conceição de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº.974.898.085-53, domiciliado no povoado de Nova Esperança, município de Macaúbas, Estado da Bahia, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor de R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais),

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0124/2017.

Macaúbas, 01 de junho de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0125/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0125/2017-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa ULTRA X SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, onde consta no seu quadro profissional o Senhor Júlio Bernardo Brito Vieira Bittencourt, portador do CRM nº. 8697, para os serviços a serem prestados como Médico plantonista ambulatorial de cirurgia e procedimentos cirúrgicos no Hospital Antenor Alves da Silva, pelo prazo de 1 (um) mês, recebendo valor estimado bruto de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos e reais) que será pago em parcela única.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0125/2017-I.

Macaúbas, 01 de junho de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0126/2017

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0126/2017-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços de atendimento Médico, quando na realização de Ultrassonografias em pacientes no Hospital Antenor Alves da Silva, pelo prazo de um mês, em favor do Sr. Walter Luiz Caires Bittencourt, CRM nº. 11.756-BA, RG: 3.221.454 SSP/BA e CPF: 431.853.805-25, no valor estimado de R\$ 19.170,00 (dezenove mil cento e setenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0126/2017.

Macaúbas, 01 de junho de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0127/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0127/2017-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços de atendimento Médico, quando na realização de Ultrassonografias em pacientes no Hospital Antenor Alves da Silva, pelo prazo de 01 (um) mês, em favor do Sr. Claunilton Figueiredo Martins, CRM nº. 12.772, RG: 6529756730 e CPF: 612.169.095-04, no valor estimado de R\$ 5.680,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0127/2017-I.

Macaúbas, 01 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0128/2017-I**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0128/2017-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços de atendimento Médico Clínico Geral, nas urgências e emergências e Plantões de 24 horas no Hospital Antenor Alves da Silva, pelo prazo de 01 (um) mês, em favor do Sr. Tainan Verna Rodrigues Silva Teodoro, CRM n.º 26947, RG: 12987979-77 e CPF: 031.808.985-85, no valor estimado de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0128/2017-I.

Macaúbas, 01 de junho de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0129/2017-I**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0129/2017-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços de atendimento Médico Clínico Geral, nas urgências e emergências no Hospital Antenor Alves da Silva, pelo prazo de 01 (um) mês, em favor do Sr. Antônio Gildemar Azevedo Pereira, CRM n.º 5745-BA, RG: 0097317411 e CPF: 088.776.375-87, no valor estimado de R\$ 16.270,00 (dezesseis mil e duzentos e setenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0129/2017-I.

Macaúbas, 01 de junho de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0130/2017**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0130/2017, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa SPINOLA SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LTDA-ME, onde consta no seu quadro profissional o Dr. Carlos Roberto Souto Batista, portador do CRM n.º 6044-BA para os serviços a serem prestados Médico Plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, recebendo valor estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0130/2017.

Macaúbas, 01 de junho de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0131/2017-I**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0131/2017-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços de atendimento Médico Urologista e Cirurgião no Hospital Antenor Alves da Silva, pelo prazo de 01 (um) mês, em favor do Senhor Bruno Diórgenis Bonfim Carneiro, CRM n.º 140175, inscrito no CPF: 019.820.095-19 e RG: 1136467394 SSP/BA, no valor estimado de R\$ 21.380,00 (vinte e um mil e trezentos e oitenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0131/2017-I.

Macaúbas, 01 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0132/2017

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0132/2017, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa ORTOPEDIA ODONTOLOGIA NORBERTO E ISAC SS LTDA-ME, onde consta no seu quadro profissional o Dr. Isac Ticiano Cruz Cayres, portador do CRM n.º 6044-BA para os serviços a serem prestados Médico Plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, recebendo valor estimado de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0132/2017.

Macaúbas, 01 de junho de 2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0133/2017

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0133/2017, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa CEC CLINICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA LTDA EPP, onde consta no seu quadro profissional o Dr. Marcio Kleber Martins Moreno, portador do CPF nº 004.817.487-41, para os serviços a serem prestados Médico Plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, recebendo valor estimado de R\$ 12.400,00 (doze mil quatrocentos reais), que será pago em parcela única, fonte do recurso Hospital – FUS.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0133/2017.

Macaúbas, 01 de junho de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0154/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação nº 0154/2017-I, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show musical nos festejos tradicionais juninos da cidade de Macaúbas do artista “*Vinicius de Macaúbas*” no dia 24 de junho de 2017, a ser executados por meio do Senhor **João Figueiredo Santana**, inscrita no CPF sob o nº. **004.258.445-01**, domiciliado na Rua Flores da Cunha, s/nº, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0154/2017.

Macaúbas, 08 de junho de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0182/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação nº 0182/2017-I, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show musical nos festejos tradicionais juninos da cidade de Macaúbas do grupo musical “*Dara e Musical Emoções*” no dia 22 de julho de 2017, no povoado de Pajeú, a ser executados por meio da Senhora Luciana Neves Souza, inscrita no CPF sob o nº. 004.216.375-79, domiciliado na Praça Custodio Séptimo, nº 100, Centro, Paramirim, Estado da Bahia, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0182/2017.

Macaúbas, 12 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0191/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação nº 0181/2017-I, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show musical nos festejos tradicionais juninos da cidade de Macaúbas do grupo musical **“Forró com Menta”** nos dias 28 e 30 de junho de 2017, a ser executados por meio do Senhor **Josivaldo Silva**, inscrita no CPF sob o nº. **008.936.235-71**, domiciliado no povoado de **Salina Rica**, s/nº, **Zona Rural, Botuporã, Estado da Bahia**, pelo valor de R\$ 2.200,00 (dois e duzentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0181/2017.

Macaúbas, 14 de junho de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0219/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show musical nos festejos tradicionais juninos do município de Macaúbas das bandas: **“Pitítu Miranda e Cangaia de Jegue”** nos dias 22 e 24 de junho de 2017, a ser executados por meio da empresa **Evanildo de Santana Evangelista – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.26.689.127/0001-53, domiciliado na Rua Alto da Boa Vista, s/nº, Casa, Centro, Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0219/2017.

Macaúbas, 15 de junho de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0220/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show musical nos festejos tradicionais juninos da cidade de Macaúbas do artista: **“Elson dos Teclados”** no dia 28 de junho de 2017, na comunidade de **Canatiba**, a ser executados por meio do senhor **Lucielson Alves de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº.914.233.685-68, domiciliado na Rua Dr. Crescencio Lucas Pereira, nº 501, Centro, Morro do Chapéu, Estado da Bahia, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor de R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0220/2017.

Macaúbas, 16 de junho de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 00232/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show musical nos festejos tradicionais juninos, no município de Macaúbas/BA da dupla: **“Ciro e Vitor”** no dia 22 de junho de 2017 na Praça Matriz, no dia 02 de julho no povoado de Veredinha e no dia 07 de julho no povoado de Santa Terezinha, a ser executados por meio do senhor **Ciro Gregori Dias Sampaio**, inscrita no CNPJ sob o nº.20.969.979/0001-18, domiciliado na Travessa Artur Antonio Costa, nº 02, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor de R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0232/2017.
Macaúbas, 19 de junho de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0275/2017-I**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show musical nos festejos tradicionais juninos da cidade de Macaúbas do artista **“Filomena Bagaceira”** no dia 25 de junho de 2017, a ser executados por meio da empresa Maria da Conceição Figueiredo – ME, inscrita no CNPJ sob o nº.22.721.618/0001-83, domiciliado No Caminho 30, Conjunto Feira VII nº 32, Tomba, Feira de Santana, Estado da Bahia, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0275/2017.

Macaúbas, 20 de junho de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0276/2017-I**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show musical nos festejos tradicionais juninos da cidade de Macaúbas do artista **“Kiko Salli”** no dia 26 de junho de 2017, a ser executados por meio da empresa Maria da Conceição Figueiredo – ME, inscrita no CNPJ sob o nº.22.721.618/0001-83, domiciliado No Caminho 30, Conjunto Feira VII nº 32, Tomba, Feira de Santana, Estado da Bahia, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0276/2017.

Macaúbas, 20 de junho de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0277/2017-I**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show musical nos festejos tradicionais juninos do município de Macaúbas da banda: **“Xodó da Bahia”** no dia 09 de julho de 2017, no povoado de Santa Terezinha, a ser executados por meio do senhor João Alberto de Souza Moitinho, inscrito no CPF sob o nº.934.191.205-91, domiciliado na Praça Paulo Souto, s/nº, Paramirim, Estado da Bahia, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0277/2017.

Macaúbas, 19 de junho de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0302/2017-I**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show musical nos festejos tradicionais juninos, no município de Macaúbas/BA do artista: **“Léo do Forró”** no dia 28 de junho de 2017, na comunidade de Canatiba, a ser executados por meio do senhor Leonardo Rodrigues Neres, inscrita no CPF sob o nº.005.214.725-80, domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 475, na cidade de Guanambi, Estado da Bahia, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0302/2017.

Macaúbas, 26 de junho de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0327/2017-I**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show musical nos festejos tradicionais juninos do município de Macaúbas do artista: **“Naldinho do Forró”** no dia 01 de julho de 2017, no povoado de Currálinho, a ser executados por meio do senhor Tiago Erdmann, inscrito no CPF sob o nº.132.793.497-37, domiciliado na Rodovia Galerano Afonso Venturini, nº 2332, Bairro São Luis, na cidade de Santa Maria de Jetibá, Estado de Espírito Santo, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0327/2017.

Macaúbas, 29 de junho de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0329/2017-I**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show musical nos festejos tradicionais juninos do município de Macaúbas da banda: **“Os Clones”** no dia 08 de julho de 2017, a ser executados por meio da empresa Evanildo de Santana Evangelista – ME, inscrita no CNPJ sob o nº.26.689.127/0001-53, domiciliado na Rua Alto da Boa Vista, s/nº, Casa, Centro, Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0329/2017.

Macaúbas, de junho de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0330/2017-I**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show musical nos festejos tradicionais juninos do município de Macaúbas da banda: **“Lordão”** no dia 15 de julho de 2017 no povoado de Contendas, a ser executados por meio da empresa Evanildo de Santana Evangelista – ME, inscrita no CNPJ sob o nº.26.689.127/0001-53, domiciliado na Rua Alto da Boa Vista, s/nº, Casa, Centro, Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor de R\$ 22.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0330/2017.

Macaúbas, 29 de junho de 2017.